



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N.º 19/2016

Dispõe sobre a Suspensão da Renovação Geral do Colegiado e Processo Eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Franca – CMAS – Gestão 2016/2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.491 de 24 de abril de 2001 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca ;

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS com as alterações dadas pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011;

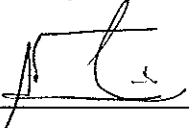
Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 18 de julho de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º – Suspender a Renovação do Colegiado e Processo Eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social – Gestão 2016/2018 e as assembleias eleitorais previstas nas Resoluções CMAS 11/2016 e 15/2016, que seriam realizadas nos dias 20 e 21 de julho de 2016.

Artigo 2 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

FRANCA/SP, 18 de julho de 2016.



MÁRCIO HENRIQUE SILVA NALINI

Presidente do CMAS